



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo**

DECRETO EXECUTIVO Nº 107 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

(Lei Municipal nº 191/2001)

Período: De 12/09/2018 a 12/10/2018

Local: Mural da Prefeitura.

Ricardo da Rosa Nogueira
Coordenador de T.I. e Legislação

**Abertura de Crédito Adicional do tipo
Suplementar no valor de R\$ 3.500,00
(três mil e quinhentos reais).**

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 796 de 29 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais do tipo suplementar nas rubricas abaixo:

Dotação	Vínculo	Valor (em R\$)
05.04.13.392.0129.2.010.3.3.9.0.36	0001	2.500,00
05.04.13.392.0129.2.010.3.3.9.0.39	0001	1.000,00

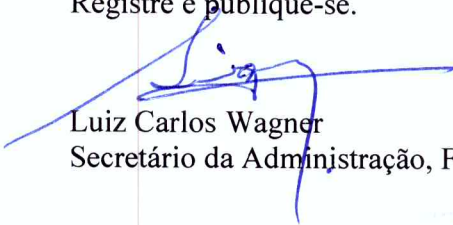
Art. 2º A fonte de recursos para a abertura dos créditos adicionais do tipo suplementar descrito no artigo 1º é a redução orçamentária da seguinte rubrica:


Dotação	Vínculo	Valor (em R\$)
06.01.10.301.0166.2.060.3.3.9.0.30	0001	3.500,00

Art. 3º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Registre e publique-se.


Luiz Carlos Wagner
Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito